

AGRAVADA: COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO DA GENTE

Representantes do(a) AGRAVADA: ANDRE AUGUSTO DE CASTRO - RN3898-A, LUIZ HENRIQUE TORQUATO REGO - RN22381, EDSON CORDEIRO HENRIQUE - RN22493, VICTOR PINTO MAIA - RN14385-A, MATHEUS BERCKMANS DE SOUZA DANTAS - RN22327, ALTAIR SOARES DA ROCHA FILHO - RN14966-A

Sessão: 13/11/2025: 10:00

Observação: Sessão ordinária Presencial a ser realizada em 13.11.2025 (quinta-feira)

## **RECURSO ESPECIAL ELEITORAL(11549) Nº 0600136-55.2024.6.26.0298**

PROCESSO : 0600136-55.2024.6.26.0298 RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (TUIUTI - SP)

**RELATOR : STF2 - ocupado pelo Ministro Nunes Marques**

AGRAVADO : Ministério Públíco Eleitoral

AGRAVANTE : AMARILDO ANTONIO DE LIMA

ADVOGADO : CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA (59109/DF)

ADVOGADO : JOAO VICTOR BIAO LINO (68127/DF)

ADVOGADO : RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (25120/DF)

ADVOGADO : FELIPE SANTOS CORREA (53078/DF)

ADVOGADO : MARCIO GABRIEL DA SILVA PINTO (75274/DF)

Destinatário : Destinatário para ciéncia pública

FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

Brasília, 7 de novembro de 2025

AGRADO REGIMENTAL no(a) REspEI N° 0600136-55.2024.6.26.0298

ORIGEM: TUIUTI - SP

RELATOR: STF2 - ocupado pelo Ministro Nunes Marques

PARTES DO PROCESSO

AGRAVANTE: AMARILDO ANTONIO DE LIMA

Representantes do(a) AGRAVANTE: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO - DF25120, FELIPE SANTOS CORREA - DF53078, CAIO VINICIUS ARAUJO DE SOUZA - DF59109, MARCIO GABRIEL DA SILVA PINTO - DF75274, JOAO VICTOR BIAO LINO - DF68127

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Sessão: 13/11/2025: 10:00

Observação: Sessão ordinária Presencial a ser realizada em 13.11.2025 (quinta-feira)

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG**

### **PORTARIA**

**PORTARIA TSE Nº 499 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de novembro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria TSE nº 406/2025, publicada no DJE /TSE nº 147, de 12 de setembro de 2025, em trâmite no Procedimento Administrativo nº [2025.00.000010023-6](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no doc. [3418053](#).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATA DE JULGAMENTO

#### ATAS

##### ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

##### REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

Presidência da Senhora Ministra Cármén Lúcia. Presentes os Senhores Ministros Nunes Marques (por videoconferência), André Mendonça, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares. Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Alexandre Espinosa Bravo Barbosa. Secretário, Miguel Ricardo de Oliveira Piazz. Às dez horas e treze minutos foi aberta a sessão (Resolução Administrativa nº 02/2020).

#### ABERTURA E REGISTRO

A SENHORA MINISTRA CÁRMEN LÚCIA (Presidente): Bom dia a todas as pessoas presentes. Podemos nos assentar. Declaro aberta a sessão desta quinta-feira, 29 de maio de 2025, do Tribunal Superior Eleitoral. Cumprimento os integrantes do Tribunal: Ministro Vice-Presidente, Kassio Nunes Marques, que hoje participa por videoconferência; cumprimento o Ministro André Mendonça; a Senhora Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, Ministra Isabel Gallotti; cumprimento o Ministro Antonio Carlos Ferreira; o Ministro Floriano de Azevedo Marques; Ministro Ramos Tavares. Cumprimento o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Doutor Alexandre Espinosa; senhoras e senhores advogados aqui presentes. Cumprimento os servidores e, de uma forma muito especial, os estudantes, presentes neste Plenário, do curso de Direito da Faculdade Anhanguera, de Brasília. Sejam muito bem-vindos, senhores estudantes e professores. Nós nos sentimos sempre muito honrados com a presença de todos, de todas. Queremos que seja proveitosa a sessão. Cumprimento o Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Doutor Miguel Piazz. Dou início, portanto, à sessão administrativa.

#### JULGAMENTO

1) LISTA TRÍPLICE Nº 0600040-38.2025.6.22.0000

ORIGEM: PORTO VELHO - RONDÔNIA

RELATOR: MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ADVOGADO INDICADO: KHERSON MACIEL GOMES SOARES

ADVOGADA INDICADA: LOUISE SOUZA DOS SANTOS HAUFES

ADVOGADO INDICADO: DOMINGOS SÁVIO NEVES PRADO

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, determinou o encaminhamento da lista tríplice ao Presidente da República, para nomeação, nos termos do voto do Relator. Acompanharam o Relator a Ministra Isabel Gallotti, e os Ministros Antonio Carlos Ferreira, Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares, Nunes Marques e Cármén Lúcia (Presidente).